



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 304/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Justiniano da Silva,
pelo falecimento do Senhor Saul Justiniano da
Silva, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Senhor Saul Justiniano da Silva, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

O Senhor Saul Justiniano da Silva sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
VEREADORA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 304/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Reis Justiniano pelo falecimento de Raví Reis Justiniano, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de Raví Reis Justiniano, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
VEREADORA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 304/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Justiniano, pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Justiniano, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora Eleonora Maira Moreira Justiniano, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Justiniano, ocorrido em 26 de agosto de 2023.

A Senhora Maria de Lourdes Justiniano sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO

VEREADORA